



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



<http://diariooficial.gurupi.to.gov.br>

ANO IV - TERÇA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2023, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 862

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	2
Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização	2
Agência Municipal de Trânsito e Transportes.....	2
Fundação Unirg - UNIRG	3
IPASGU	4
Secretaria Municipal de Administração.....	4
Central de Aquisições e Contratações Públicas.....	4
Junta Médica Oficial	5
Secretaria Municipal de Assist. Social e Cidadania	7
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	9
Secretaria Municipal de Educação	10
Secretaria Municipal de Saúde	11

DECRETO Nº. 1.291, DE 24 DE OUTUBRO DE 2.023.

“Exonera o servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal Assistência Social e Cidadania e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor público municipal da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
GUILHERME PEREIRA DAMASCENO	Coordenador V

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 20 de outubro de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de outubro de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.290, DE 24 DE OUTUBRO DE 2.023.

“Exonera a pedido o servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO a pedido o servidor público municipal da **Secretaria Municipal de Administração**, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
DENILSON ALVES MACIEL	Diretor I

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de outubro de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.292, DE 24 DE OUTUBRO DE 2.023.

“Nomeia servidor em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
GUSTAVO FONSECA LIMA	Coordenador V	DAS - 01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias, do mês de outubro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização - AGRF

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023006507. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA, VALOR R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). DESTINO: BRASILIA – DF. FINALIDADE DA VIAGEM: REALIZAR VISITAS TÉCNICAS NA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANA) E AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTE TERRESTRE (ANTT), PARA CONHECER AS PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS DE REGULAÇÃO E OPERACIONAIS QUANTO AO SNIS, ANÁLISES DE ÁGUA E ESGOTO E UMA POSSÍVEL PARCERIA. PERÍODO 06.10.2023 A 07.10.2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023006507. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA A SERVIDORA CAROLINNY PINHO MARQUES VECHMEYER, VALOR R\$ 425,00 (QUATROCENTOS E

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: BRASILIA – DF. FINALIDADE DA VIAGEM: REALIZAR VISITAS TÉCNICAS NA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANA) E AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTE TERRESTRE (ANTT), PARA CONHECER AS PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS DE REGULAÇÃO E OPERACIONAIS QUANTO AO SNIS, ANÁLISES DE ÁGUA E ESGOTO E UMA POSSÍVEL PARCERIA. PERÍODO 06.10.2023 A 07.10.2023.

Agência Municipal de Trânsito e Transportes

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2023 CONTRATO Nº 126/2023

Processo Administrativo nº 2023.009695
Adesão Total nº 003 á ARP nº 043/2022 –SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: Contrato de Empresa para prestação de serviço de Monitoramento Eletrônico com o fornecimento dos equipamentos por comodato, celebrando entre o Município de Gurupi por intermédio da Agência Municipal de Trânsito e Transportes de Gurupi/TO-AMTT e a empresa NTS – Nova Tecnologia em Sistemas de monitoramento Eireli.

CONTRATANTE: O Município de Gurupi, inscrito no CNPJ 01.803.618/0001-52, pessoa jurídica de Direito Público, por intermédio da Agência Municipal de Trânsito e Transporte –AMTT, inscrito no CNPJ nº 35.712.952/0001-12, com sede na Rua 07, Quadra 08, Lote 01 a 19, Trevo Oeste, Gurupi/TO, CEP: 77.433-050 Fone: (063) 3315-0076, neste ato representada por seu Gestor nomeado pelo Decreto Municipal nº 398 de 29 de março de 2023, Sr. Eduardo Machado Baldini, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº 098.929.338-69 e RG nº 18200537 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Presidente Getúlio Vargas nº 1842, Setor Central Gurupi - TO CEP: 77.402-090, Telefone comercial: (63) 3315-0079, Celular: (16) 98233-4934.

CONTRATADA: Nova Tecnologia em Sistemas de Monitoramento EIRELI, inscrita no CNPJ nº13.021.397/0001-40, inscrição Estadual nº 29.429.720-0, com endereço Quadra 304 Norte, Av. LO 12, Lote 17, Salas 02 e 09, CEP: 77.006-368, telefone (63) 3213-3642 e-mail: diretoria@ntsmonitramento.com, Palmas/TO, neste ato representado pelo empresário Yuri Lopes Vanderley, portador da carteira de identidade nº 644.000 |SSP/TO, inscrito no CPF nº 013.501.641-00, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Quadra 110 Norte, AL 25, Lt.89, CEP: 77.006-148, Palmas/TO, telefone (63) 99248-3452.

Com fulcro no Princípio da Autotutela Administrativa o qual confere legitimidade à Administração reapreciar seus atos de ofício, alterar unilateralmente contrato nº 126/2023 contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento eletrônico com fornecimento dos equipamentos em

comodato, referente ao ano 2023/2024 conforme o art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme as seguintes informações:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 126/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Gurupi-DOMG, Edição nº 0837, dia 14 de setembro de 2023, por consequência de erro material.

CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Em virtude da necessidade de correção de erros materiais quanto aos valores escrito por extenso segue faz a retificação conforme segue:

CLAUSULA TERCEIRA DA RETIFICAÇÃO

DÉCIMA QUARTA – 14.1 Da forma de Empenho

3.1 Onde se lê:

O valor a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2023 será de R\$ 15.695,60 (Quinze mil, seissentos e noventa e cinco e noventa centavos) o valor remanescente de R\$ 31.391,20 (Trinta e um mil, trezentos e noventa e um mil reais e vinte centavos) será empenhado no exercício financeiro de 2024, mediante ato do (a) Gestor (a).

Lê-se:

O valor a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2023 será de R\$ 15.695,60 (**Quinze mil, seissentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos**) o valor remanescente de R\$ 31.391,20 (**Trinta e um mil, trezentos e noventa e um reais e vinte centavos**) será empenhado no exercício financeiro de 2024, mediante ato do (a) Gestor (a).

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLAUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Em face das alterações informadas, firma-se o presente termo de apostilamento.

Gurupi/TO 24 de outubro de 2023.

Eduardo Machado Baldini
Presidente da AMTT
Decreto 398/2023

Fundação Unirg - UNIRG

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 3049/2023**, que tem por objeto **Pagamento de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de fiscalização da reforma do**

Campus I, bloco F da Universidade UnirG. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 304/2022, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, firmado em

	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor total
1	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO TOCANTINS	26.753.608/0001-80	R\$ 254,59
Valor Total: R\$ 254,59 (duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).			

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 24 de outubro de 2023.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Eletrônico nº 2323/2023

A Fundação UNIRG torna público o Extrato do Contrato com Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021, Portaria de Dispensa nº 1940/2023, que tem por objeto **contratação de empresa para prestação de serviços especializados de organização logística e execução de Processos Seletivos para esta IES, incluindo a elaboração, impressão, aplicação (locação de estruturas/salas de aulas, contratação de todo pessoal de apoio, fiscais e supervisores), correção, transporte, bem como, o processamento e emissão dos resultados, respostas aos recursos das provas e seus gabaritos de forma preliminar e final**, conforme especificações complementares constantes no Contrato.

Contrato nº	Fornecedor contratado:	CNPJ	Valor total
068/2023	Instituto de Pesquisa Econômicas – IPEFAE	00.582.074/0002-64	R\$ 1.671.250,00
Valor Total: R\$ 1.671.250,00 (Um milhão seissentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).			

Validade do Contrato: 12 (doze) meses, a contar na data da assinatura do instrumento contratual.

Data de assinatura do Contrato: 24/10/2023.

A publicação na íntegra do Contrato encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 24 de outubro de 2023.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Fundação UNIRG torna público o processo de Inexigibilidade de Licitação, conforme a Portaria Ordinária 1939/2023, **Processo Administrativo Eletrônico nº 2917/2023**, que tem por objeto contratação Direta de palestrante para apresentação com tema: A SITUAÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE NO BRASIL ENVOLVENDO O SETOR PÚBLICO - SUS E O SETOR PRIVADO - PLANOS DE SAÚDE, para apresentação de palestra 9ª Semana Integrada de Ciência e Tecnologia de Gurupi-SICTEG, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 304/2022, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA, firmado com:

Fornecedor contratado:	CNPJ	Valor total
N.C. ADMINISTRAÇÃO EM SISTEMAS DE SAÚDE LTDA	02.218.960/0001-58	R\$ 5.000,00
Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).		

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 24 de outubro de 2023.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

IPASGU**EXTRATO DE CONTRATO 011/2023**

Processo 2023.009473. Partes: IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 38.484.211/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH. Vigência: será de 12 (doze) meses. Assinatura: 23/10/2023.

ZANDER LUIS GUIMARAES NASCIMENTO
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 586/2021

Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº. 635, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0539/2023 de 23 de outubro de 2023, expedido pelo Gabinete da Prefeita Municipal, solicitando a suspensão das férias da servidora.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora, **LEIRENILDA SA SILVA MODESTO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior IV, lotada no Gabinete na Prefeita Municipal, **no período de 1º a 30 de novembro de 2023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2023**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 24 dias do mês de outubro de 2023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 636, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 040/2023 RH-SE-CAD de 19 de outubro de 2023, expedido pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, solicitando a fruição das férias da servidora.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal; **MARIA GORETH RIBEIRO DA SILVA E SOUZA**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão II, lotada na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 30 de outubro de 2023 a 13 de novembro 2023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023 suspensa por meio da PORTARIA Nº 228/2023 de 1º de junho de 2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 30 de outubro de 2023**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de outubro de 2023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023 - SRP

O Município de Gurupi/TO, através da Diretoria de Licitações, **TORNA PÚBLICO**, a realização do **Pregão Eletrônico nº 033/2023-SRP**, Processo Administrativo nº: **2023012520**. Processo Eletrônico nº **2023080206001**. **Tipo:** Menor Preço Por Item, Com Itens Exclusivos, Cotas Reservadas de 20% à Participação de Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedor Individual-MEI e Cotas Principais para Ampla Concorrência. **Recebimento das Propostas:** até às 08:45 do dia 08/11/2023 e **Abertura da Sessão Pública:** dia 08/11/2023 às 09:00, horário de Brasília, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. **Objeto:** **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELA DA AQUISIÇÃO DE GRAMA TIPO ESMERALDA, INSUMO DE JARDINAGEM E SACOS PARA PRODUÇÃO DE MUDAS. Edital e anexos disponíveis em:** www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br.

Hugo Leonardo Viana Apoliano
Pregoeiro
Decreto nº 1.031/2023

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº DE/2023.028-GPI-AMTT

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE, por intermédio de seu Presidente, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo nº 2023016668; Processo Eletrônico nº 2023100934001, Dispensa de Licitação em razão do valor nº **DE/2023.028-GPI-AMTT**, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO UNIFORMES PARA SERVIDORES DA AGENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE GURUPI, TO**. Recebimento das Propostas: 25/10/2023 de 09h00, até 30/10/2023 às 09h00 e Período de Lances de 30/10/2023 de 09h01 às 15h01, por meio do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021 e art. 32 do Dec. Municipal nº 0.406/2023. Documentos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, www.gurupi.to.gov.br.

Gurupi/TO, 24/10/2023.

EDUARDO MACHADO BALIDINI
Presidente da AMTT
Decreto nº 398/2023

Junta Médica Oficial

PORTARIA Nº. 870, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal.”

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 921/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **18/10/2023** a **01/11/2023**, ao servidor público municipal **JADSON BATISTAS RIOS**, matrícula nº 6323, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 18 de outubro 2023**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 871, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 916/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **19/10/2023** a **25/10/2023**, a servidora pública municipal **LUCIANGELA XAVIER FERREIRA**, matrícula nº 496761, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 19 de outubro 2023**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 872, DE 24 DE OUTUBRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 915/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **16/10/2.023** a **29/10/2.023**, a servidora pública municipal **ROSENILDE RODRIGUES LIMA REIS**, matrícula nº 489144, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de outubro 2.023.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 874, DE 24 DE OUTUBRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 918/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **04/10/2.023** a **18/10/2.023**, ao servidor público municipal **ANDERSON WAGNER GONZAGA PEREIRA**, matrícula nº 498705, ocupante de cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 04 de outubro 2.023.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 873, DE 24 DE OUTUBRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 920/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **20/10/2.023** a **03/11/2.023**, a servidora pública municipal **ANDREIA DIAS DA SILVA**, matrícula nº 495476, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 20 de outubro 2.023.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 875, DE 24 DE OUTUBRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 919/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **17/10/2.023** a **31/10/2.023** concedido ao servidor **ANDERSON WAGNER GONZAGA PEREIRA**, matrícula nº 498705, ocupante de cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 17 de outubro 2.023.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 876, DE 24 DE OUTUBRO DE 2.023.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 914/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **19/10/2.023** a **25/10/2.023**, a servidora pública municipal **JOANA DARC AGUIAR DOS SANTOS**, matrícula nº 248403, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 19 de outubro 2.023.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 877, DE 24 DE OUTUBRO DE 2.023.

“Dispõe sobre a concessão de Salário Maternidade para servidora pública municipal”.

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder salário maternidade à servidora pública municipal efetiva **CHRISTIANE RODRIGUES DE PAULA**, matrícula nº 495197, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de **16/10/2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de outubro 2.023.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 878, DE 24 DE OUTUBRO DE 2.023.

“Dispõe sobre a concessão de Salário Maternidade para servidora pública municipal”.

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder salário maternidade à servidora pública municipal efetiva **AMANDA DE SOUZA COELHO**, matrícula nº 497953, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de **17/10/2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 17 de outubro 2.023.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 94/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher/Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 14.764.485/0001-02, publica ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 94/2023, publicado no Diário Oficial Edição nº 0860 pg. 9 do dia 20 de outubro de 2023.

CONTRATADO: MYLENA MIRANDA DOS SANTOS

ONDE SE LÊ: PSICÓLOGA

LEIA-SE: CUIDADOR

Gurupi, Estado do Tocantins, 24 de outubro de 2023.

CRISTINA DONATO LEANDRO
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 0921/2023

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIARIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº20230015908. PAGAMENTO DE DIARIAS PARA O SERVIDOR ADEMILSON DELAMUTA. VALOR R\$555,00(QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTAR A SECRETARIA CRISTINA DONATO PARA

PARTICIPAR DO FORUM DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES NA SECRETARIA DA MULHER E PARTICIPAR DA 14º CONFERENCIA ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL: 27/09/2023 – 30/09/2023

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIARIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº20230015901. PAGAMENTO DE DIARIAS PARA A SERVIDORA CRISTINA DONATO LEANDRO. VALOR R\$925,00(NOVECENTOS E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO FORUM DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES NA SECRETARIA DA MULHER E DA CONFERENCIA ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.PERIODO: 27/09/2023 – 30/09/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIARIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº20230015907. PAGAMENTO DE DIARIAS PARA A SERVIDORA DAIANE SILVINA CARNEIRO. VALOR R\$255,00(DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA 14º CONFERENCIA ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO AUDITORIO CUICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE TOCANTINS.PERIODO: 29/09/2023 – 30/09/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIARIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº20230015899. PAGAMENTO DE DIARIAS PARA O SERVIDOR DJADER BARROS PINTO. VALOR R\$105,00(CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM:TRANSPORTAR A SECRETARIA CRISTINA DONATO PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O DEPUTADO ANTONIO ANDRADE PARA NEGOCIAR EMENDAS PARLAMENTARES PARA A SECRETARIA.PERIODO: 22/09/2023

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIARIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº20230015912. PAGAMENTO DE DIARIAS PARA A SERVIDORA DJANE DOS SANTOS OLIVEIRA. VALOR R\$255,00(DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA 14º CONFERENCIA ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO AUDITORIO CUICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE TOCANTINS.PERIODO: 29/09/2023 – 30/09/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIARIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº20230015910. PAGAMENTO DE DIARIAS PARA A SERVIDORA JANELMA SANTANA MARTINS VICTOR. VALOR R\$255,00(DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA 14º CONFERENCIA ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO AUDITORIO CUICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE TOCANTINS.PERIODO: 29/09/2023 – 30/09/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIARIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº20230015913. PAGAMENTO DE DIARIAS PARA A SERVIDORA LORENA LIMA DA SILVA. VALOR R\$255,00(DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA 14º CONFERENCIA ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO AUDITORIO CUICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE TOCANTINS.PERIODO: 29/09/2023 – 30/09/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIARIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº20230015905. PAGAMENTO DE DIARIAS PARA O SERVIDOR LOURIVAL PEREIRA PIMENTA NETO. VALOR R\$555,00(QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTAR A SERVIDORA ROSANGELA PARA PARTICIPAR DO FORUM DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES NA SECRETARIA DA MULHER E AUXILIAR NO RETORNO DOS SERVIDORES QUE PARTICIPARÃO DA CONFERENCIA ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.PERIODO: 27/09/2023 – 30/09/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIARIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº20230015904. PAGAMENTO DE DIARIAS PARA A SERVIDORA MARIA JOSE DA SILVA LEITE. VALOR R\$255,00(DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA 14º CONFERENCIA ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO AUDITORIO CUICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE TOCANTINS.PERIODO: 29/09/2023 – 30/09/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIARIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº20230015911. PAGAMENTO DE DIARIAS PARA O SERVIDOR RAIMUNDO NONATO ALVES VIEIRA. VALOR R\$255,00(DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTAR SERVIDORES PARA PARTICIPAR DO FORUM DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES NA SECRETARIA DA MULHER E PARTICIPAR DA 14º CONFERENCIA ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL: 29/09/2023 – 30/09/2023

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIARIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº20230015909. PAGAMENTO DE DIARIAS PARA A SERVIDORA ROSANGELA FONSECA ALVES. VALOR R\$405,00(QUATROCENTOS E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO FORUM DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES NA SECRETARIA DA MULHER.PERIODO: 27/09/2023 – 29/09/2023

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIARIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº20230015906. PAGAMENTO DE DIARIAS PARA A SERVIDORA SILVANIA RODRIGUES DOS SANTOS. VALOR R\$255,00(DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM:

PARTICIPAR DA 14ª CONFERENCIA ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO AUDITORIO CUICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE TOCANTINS. PERÍODO: 29/09/2023 – 30/09/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIARIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº20230015900. PAGAMENTO DE DIARIAS PARA A SERVIDORA SONIA PEREIRA SAMPAIO CONCEIÇÃO DA SILVA. VALOR R\$340,00(TREZENTOS E QUARENTA REAIS). DESTINO: ANAPOLIS-GO. FINALIDADE DA VIAGEM: AUXILIAR NO TRANSPORTE DE CARLOS HENRIQUE LIMA PARA O TRAZER PARA RESIDIR NA CASA DA AVÓ MARIA FERNANDES DA COSTA. PERÍODO: 04/09/23 – 05/09/2023

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 018/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre reconhecimento de dívida e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o reconhecimento de dívida é um dos casos de realização de despesas pelos titulares dos órgãos e entidades da Administração pública Municipal e Decreto Federal nº 62.115/68;

CONSIDERANDO que o reconhecimento de dívida pela autoridade competente é o ato administrativo em que o gestor público reconhece o crédito devido ao fornecedor ou prestador de serviço ao município;

CONSIDERANDO que o empenho contratual foi anulado, ao fim do exercício de 2020;

CONSIDERANDO contrato nº. 061/2020, assinado em 16 de janeiro de 2020 com vigência de 06 (seis) meses, ou seja, 16/01/2020; a 14/07/2020;

CONSIDERANDO que a empresa **SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL**, apresentou todos os relatórios de realizações dos cursos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n. 350/2023 da Procuradoria Geral do Município proferido nos autos administrativo n. 2023009359, manifestando pela possibilidade de prosseguimento do feito;

CONSIDERANDO ainda que, foi atuado processo para eventual responsabilização de quem tenha dado causa ao processo administrativo de reconhecimento de dívida, por meio do Processo Administrativo Disciplinar – PAD sob nº 2023009888.

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA, relativa à CONTRATAÇÃO de serviços sociais especializados de qualificação profissional, referente ao programa minha casa e minha vida, etapa pós- ocupação, para a execução do projeto de trabalho social e profissional dos residenciais Campo I Campo Belo II Morada Verde, João Lisboa da Cruz e Madrid que entre si celebram a secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Gurupi-TO e a Empresa SENAC SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL CNPJ Nº. 03.711.932/0003-00, contratação direta, contrato nº. 061/2020, com amparo do art. 37 da Lei federal 4.320/64 e Decreto Federal nº 62.115/68:

FAVORECIDO	CNPJ	VALOR TOTAL
SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	03.711.932/0003-00	R\$ 69.128,55

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE no Diário Oficial do Município de Gurupi-TO.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, aos 24 dias do mês de outubro de 2023.

Eremilson Ferreira Leite
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Decreto nº1329/2021'

PORTARIA Nº 019/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre reconhecimento de dívida e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o reconhecimento de dívida é um dos casos de realização de despesas pelos titulares dos órgãos e entidades da Administração pública Municipal e Decreto Federal nº 62.115/68;

CONSIDERANDO que o reconhecimento de dívida pela autoridade competente é o ato administrativo em que o gestor público reconhece o crédito devido ao fornecedor ou prestador de serviço ao município;

CONSIDERANDO que o empenho contratual foi anulado, ao fim do exercício de 2020;

CONSIDERANDO contrato nº. 062/2020, assinado em 16 de janeiro de 2020 com vigência de 06 (seis) meses, ou seja, 16/01/2020; a 14/07/2020;

CONSIDERANDO que a empresa **SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**, apresentou todos os relatórios de realizações dos cursos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n. 351/2023 da Procuradoria Geral do Município proferido nos autos administrativo n. 2023009360, manifestando pela possibilidade de prosseguimento do feito;

CONSIDERANDO ainda que, foi autuado processo para eventual responsabilização de quem tenha dado causa ao processo administrativo de reconhecimento de dívida, por meio do Processo Administrativo Disciplinar – PAD sob nº 2023009890.

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA, relativa à CONTRATAÇÃO de serviços sociais especializados de qualificação profissional, referente ao programa minha casa e minha vida, etapa pós- ocupação, para a execução do projeto de trabalho social e profissional dos residenciais Campo I Campo Belo II Morada Verde, João Lisboa da Cruz e Madrid que entre si celebram a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Gurupi-TO e a Empresa SENAI SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL CNPJ Nº. 03.777.465/0003-03, contratação direta, contrato nº. 062/2020, com amparo do art. 37 da Lei federal 4.320/64 e Decreto Federal nº 62.115/68:

FAVORECIDO	CNPJ	VALOR TOTAL
SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	03.777.465/0003-03	R\$ 37,085.72

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-S E, PUBLIQUE no Diário Oficial do Município de Gurupi-TO.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, aos 24 dias do mês de outubro de 2023.

Eremilson Ferreira Leite
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Decreto nº1329/2021

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº225/2023, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To e Thaís Carneiro de Souza, no cargo de **Assistente Administrativo**.

O presente instrumento de distrato entrará em vigor com data **retroativa a 20 de outubro de 2023**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, 24/10/2023.

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº701/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação..

CONTRATADO: IÊDA PIRES MOURÃO

Carteira de Identidade N.º 61.250 2ª VIA, expedida pelo (a) SSP-TO, CPF N.º526.687.461-91.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 20/10/2023 a 19/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7140 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070.

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUN-DEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 24/10/2023.

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº702/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - To por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: THAÍS CARNEIRO DE SOUZA

Carteira de Identidade Nº1.172.179, expedida pelo(a) SSP-TO, CPF Nº. – 047.598.571-09.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Trinta (30) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 23/10/2023 a 19/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7144 – SEMEG – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES - CONTRATO.

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº225/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: THAÍS CARNEIRO DE SOUZA.

LOTAÇÃO: 14.977 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 24/10/2023.

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA/GCO/SMS Nº 0285/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

“Designa servidor para fiscalização acompanhamento da execução de Contrato e atesto de Nota Fiscal e dá outras providências”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeada pelo Decreto Municipal nº 933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a realização do *Procedimento Administrativo nº 2021.002138, na Modalidade Chamamento Público nº 002/2022, para Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Contratação de Laboratório Protético para Confecção de Próteses Dentárias;*

CONSIDERANDO a instauração do *Processo Administrativo nº 2023.008693*, e os termos firmados no *Contrato nº 022/2023* em 24/05/2023, tendo como Contratada a empresa credenciada: **ODONTO PRÓTESE - LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.677.530/0001-49;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato e atestar as notas fiscais, em observação às disposições nas legislações constantes no referido Contrato;

RESOLVE:

I - Designar a Servidora **Adaila Lopes Viana F. Duarte**, Matrícula nº 495795, para fiscalização e acompanhamento da execução do **CONTRATO Nº 0122/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.008693**, cujo objeto é a **Contratação de Laboratório Protético para Confecção de Próteses Dentárias**, oriundo de **Credenciamento mediante Chamamento Público nº 002/2022, Processo Administrativo nº 2021.002138**, bem como atestar as notas fiscais, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II - Esta portaria revoga a Portaria GCO/SMS nº 0102/2023, publicada no DOMG edição nº 0804, página 24, de 31/07/2023;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de outubro de 2023;

IV - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 24 dias do mês de outubro de 2023.

Luana Nunes Garcia
Secretária/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

PORTARIA/GCO/SMS Nº 0286/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

“Designa servidor para fiscalização acompanhamento da execução de Contrato e atesto de Nota Fiscal e dá outras providências”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeada pelo Decreto Municipal nº 933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a realização do *Procedimento Administrativo nº 2021.009444, na Modalidade Chamamento Público nº 008/2021, para Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Realização de Procedimentos Médicos de Alta e Média Complexidade e Exames de Diagnóstico por Imagens;*

CONSIDERANDO a instauração do *Processo Administrativo nº 2023.001981*, e os termos firmados no *Contrato nº 007/2023* em 03/02/2023, tendo como Contratada a empresa credenciada: **GURUPI GASTRO CLÍNICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 10.952495/0001-02;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato e atestar as notas fiscais, em observação às disposições nas legislações constantes no referido Contrato;

RESOLVE:

I - Designar a Servidora **Adaila Lopes Viana F. Duarte**, Matrícula nº 495795, para fiscalização e acompanhamento da execução do **CONTRATO Nº 007/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.001981**, cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica para Realização de Procedimentos Médicos de Alta e Média Complexidade e Exames de Diagnóstico por Imagens**, oriundo de **Credenciamento mediante Chamamento Público nº 008/2021, Processo Administrativo nº 2021.009444**, bem como atestar as notas fiscais, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II - Esta portaria revoga a Portaria GCO/SMS nº 089/2023, publicada no DOMG edição nº 0804, página 18, de 31/07/2023;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de outubro de 2023;

IV - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 24 dias do mês de outubro de 2023.

Luana Nunes Garcia
Secretária/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

PORTARIA/GCO/SMS Nº 0287/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

“Designa servidor para fiscalização acompanhamento da execução de Contrato e atesto de Nota Fiscal e dá outras providências”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeada pelo Decreto Municipal nº 933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a realização do **Procedimento Administrativo nº 2021.009444, na Modalidade Chamamento Público nº 008/2021, para Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Realização de Procedimentos Médicos de Alta e Média Complexidade e Exames de Diagnóstico por Imagens;**

CONSIDERANDO a instauração do **Processo Administrativo nº 2023.001980**, e os termos firmados no **Contrato nº 008/2023** em 03/02/2023, tendo como Contratada a empresa credenciada: **GURUPI DIAGNÓSTICO MÉDICOS S/S LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ Nº 26.748.756/0001-07;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato e atestar as notas fiscais, em observação às disposições nas legislações constantes no referido Contrato;

RESOLVE:

I - Designar a Servidora **Adaila Lopes Viana F. Duarte, Matrícula nº 495795**, para fiscalização e acompanhamento da execução do **CONTRATO Nº 008/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.001980, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para Realização de Procedimentos Médicos de Alta e Média Complexidade e Exames de Diagnóstico por Imagens**, oriundo de **Credenciamento mediante Chamamento Público nº 008/2021, Processo Administrativo nº 2021.009444**, bem como atestar as notas fiscais, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II - Esta portaria revoga a Portaria GCO/SMS nº 090/2023, publicada no DOMG edição nº 0804, página 18, de 31/07/2023;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de outubro de 2023;

IV - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 24 dias do mês de outubro de 2023.

Luana Nunes Garcia
Secretária/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

PORTARIA/GCO/SMS Nº 0288/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

“Designa servidor para fiscalização acompanhamento da execução de Contrato e atesto de Nota Fiscal e dá outras providências”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeada pelo Decreto Municipal nº 933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a realização do **Procedimento Administrativo nº 2021.009444, na Modalidade Chamamento Público nº 008/2021, para Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Realização de Procedimentos Médicos de Alta e Média Complexidade e Exames de Diagnóstico por Imagens;**

CONSIDERANDO a instauração do **Processo Administrativo nº 2023.003704**, e os termos firmados no **Contrato nº 011/2023** em 09/03/2023, tendo como Contratada a empresa credenciada: **Clínica Popular do Coração**, inscrita no CNPJ nº 24.785.435/0001-57;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato e atestar as notas fiscais, em observação às disposições nas legislações constantes no referido Contrato;

RESOLVE:

I - Designar a Servidora **Adaila Lopes Viana F. Duarte, Matrícula nº 495795**, para fiscalização e acompanhamento da execução do **CONTRATO Nº 011/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.003704, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para Realização de Procedimentos Médicos de Alta e Média Complexidade e Exames de Diagnóstico por Imagens**, oriundo de **Credenciamento mediante Chamamento Público nº 008/2021, Processo Administrativo nº 2021.009444**, bem como atestar as notas fiscais, sem pre-

juízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II - Esta portaria revoga a Portaria GCO/SMS nº 091/2023, publicada no DOMG edição nº 0804, página 18, de 31/07/2023;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de outubro de 2023;

IV - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 24 dias do mês de outubro de 2023.

Luana Nunes Garcia
Secretária/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.336.672/0001-99, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede Av. Pernambuco, nº 1345, centro, Gurupi-TO, neste ato representada por seu Secretário/gestor nomeada através do Decreto nº. 0933, de 31 de julho de 2.023, a Sr.^a Luana Nunes Garcia, secretaria municipal de saúde, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, com baseamento legal na forma do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Resolução TCE/TO nº 181/2015, de 1º de Abril de 2015, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além das alterações e atualizações posteriores.

CONSIDERANDO que a empresa assinou o contrato de prestação de serviços de gerenciamento de frota via cartão magnético, referente ao Pregão Presencial nº. 007/2021 -SRP, conforme termo de homologação emitido em 18/08/2021, ata de registro de preços- ARP nº. 006/2021 publicada em 23/08/2021, tudo constante no processo licitatório nº. 2021.000137.

CONSIDERANDO que o termo de referência trata se documento no qual a requerente esclarece sua necessidade da perfeita contratação e execução do serviço, e que a notificada tinha total conhecimento e concordou com os termos;

CONSIDERANDO que é dever poder da Administração Pública/Órgão Gerenciador da ARP, dentre outras obrigações as constantes, acompanhando e fiscalizando sua execução; notificar, de maneira formal a Fornecedora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP; aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

CONSIDERANDO que a finalidade do controle externos é a de assegurar que a Administração atue em consonância com os princípios que lhe são impostos pelo ordenamento jurídico, como os da legalidade, moralidade, finalidade pública, publicidade, motivação, impessoalidade; em determinadas circunstâncias, abrange também o controle chamado de mérito e que diz respeito aos aspectos discricionários da atuação administrativa, conforme parecer da controladoria geral do Município, se faz necessário á **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** à empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 05.340.639/0001-30, com sede Calçada Canopo, n.º 11 – 2ª Andar, sala 03, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana do Paraiba-SP;** por intermédio do seu procurador a Sr.^a Sirlene Cardoso Minganti, inscrita no CPF nº 260.464.618-80; salientamos que algumas recomendações, consta expressamente acordado com a notificada, tendo a mesmo conhecimento das exigências contratuais diante da recomendação do Controladoria Geral do Município temos no Termo de referência, ARP e contrato;

Por fim, fica a Empresa notificada **com o prazo de 05 dias**, a contar-se-á da entrega desta notificação a apresentar a defesa prévia e a documentação necessária.

Por oportuno, informo que o não atendimento da providência ou o seu atendimento fora das condições contratuais ensejará instauração de procedimento administrativo específico para o exame dos fatos e eventual aplicação das sanções previstas no Contrato nº 0018/2021, com base a Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 738/2017, e Lei nº 8.666/93, bem como a legislação correlata, e será processado de acordo com as seguintes fases:

1. Fase preliminar: possibilitar à empresa apresentar justificativas quanto à conduta que ensejou a abertura do procedimento;

2. Fase da defesa prévia: não sendo aceitos os argumentos da justificativa será aberto prazo para apresentação de defesa prévia (art. 87, § 2º da Lei nº 8.666, de 1993);

3. Fase de aplicação da sanção: se os argumentos presentes na defesa não forem suficientes para afastar a sanção prevista e/ou não forem apresentadas as provas do alegado, a sanção será aplicada pela autoridade competente com abertura de prazo para recurso administrativo;

4. Fase recursal: protocolado o recurso, se não reconsiderar a decisão, a autoridade que aplicou a sanção remeterá o recurso à autoridade imediatamente superior para análise e decisão sobre o recurso (art. 109, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993).

Gurupi -TO, 10 de outubro de 2023

Luana Nunes Garcia
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº. 0933/ 2.023.

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0118/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de **CONTRATADO:** EDIMAR GONCALVES DOS SANTOS **CPF:** 534.631.101-72 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.767 - CAPS AD III-CONTRATOS-BLMAC **DOTAÇÃO:** 7189 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 29 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 24/10/2023.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de outubro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0119/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** RAIENE PEREIRA LACERDA **CPF:** 043.895.861-65 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.262 - CEO CONTRATADOS - BLMAC **DOTAÇÃO:** 7189 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 01 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 24/10/2023.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de outubro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

VAMOS JUNTOS?

Não perca a oportunidade de participar deste grande evento.

Gurupi + Tech
9ª SICTEG

* Ciências básicas para o desenvolvimento sustentável *

25 a 27 outubro
Campus I da Universidade de Gurupi - UNIRG

REALIZAÇÃO: PREFEITURA DE GURUPI, SEBRAE

CO-REALIZAÇÃO: UnirG, UNITINS, IUPERJ, INSTITUTO FEDERAL, ACIG

PARCEIRO: Sesc, Senac, SEST, Fecomércio TO, BRK, FAPT

FOMENTO: SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, GOVERNO DO TOCANTINS